



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Gratificação pelo exercício de  
Coordenação Pedagógica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professores, abaixo relacionadas:

NOME	CARGA/HOR	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	PERÍODO
ALESSANDRA APARECIDA SILVA	40 hrs/Sem	40%	25/01/2021
CLARIDIANE TEIXEIRA	40 hrs/sem	40%	25/01/2021
CLARIMAR TEIXEIRA ZENI	40 hrs/sem	40%	25/01/2021
ELIANE FIORI GALVÃO	40 hrs/sem	40%	25/01/2021
NOEDI APARECIDA MULLER	40 hrs/sem	40%	25/01/2021
ROSANE MARIA LOSCH ROCHA	40 hrs/sem	40%	25/01/2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de janeiro de 2021.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal